



DELIBERAÇÃO N.º 024/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013 e;

Considerando:

A necessidade de ajustes técnicos na programação do sistema do CENSO SGD, o que impediu a sua disponibilização para preenchimento nos sítios eletrônicos do CEDCA e SEDS no prazo estabelecido pela Deliberação n. 99/2012;

A decisão de realização de um preenchimento “piloto” para testar a funcionalidade do sistema CENSO SGD;

A obrigatoriedade imposta pela CELEPAR de que cada usuário do sistema deverá ter login e senha de acesso individual, o que gerou a necessidade de cadastro de todas as pessoas que irão preencher o CENSO SGD;

Que está em fase final a elaboração de um Manual do Usuário destinado a orientar “campo a campo” o preenchimento do CENSO SGD;

A necessidade de realização de capacitação via *Web Conferência* aos Escritórios Regionais e aos usuários do sistema CENSO SGD visando a oferecer orientações gerais quanto ao uso desta ferramenta de gestão,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013,

DELIBEROU

I – DO OBJETO

Art. 1º - Pela **reabertura do prazo** para preenchimento do CENSO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CONSELHOS TUTELARES E DOS DIREITOS – CENSO SGD, que tem como objetivo a produção de diagnóstico situacional



dos Conselhos Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual será operacionalizado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento.

II – DO PREENCHIMENTO DO CENSO SGD

Art. 2º - O novo período para preenchimento do CENSO SGD será de **15 de maio de 2013 a 15 de julho de 2013**.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Ficam mantidos os demais dispositivos previstos na Deliberação nº 099/2012 CEDCA/PR.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**